



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

**Dispensa por Justificativa 521/2021
Processo 566/2021**

**Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos
Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e
Rural no Município de Itaara.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, estabelecida na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 1560-sala 208 - Bairro Hipica, Porto Alegre – RS, CEP 91788-000, fone (51)3094-6003/(51)997650861, e-mail: administrativo@ecosulambiental.com.br representada pelo **Sr. RODOLFO BRITO DE SOUZA**, portador do CPF nº 227.121.578-18, Carteira de identidade nº CNH 01803748364 Órgão Emissor DNC/SP, residente e domiciliado na Rua Cosmos, nº342, Bairro Jardim das Flores, Osasco/SP, CEP: 06120050, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 15/2021, firmado em 08 de julho de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias, retroativo a 06/10/2021** o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato supramencionado, ou até a conclusão da licitação, conforme justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no memorando nº 208/2021, datado de 04/10/2021.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 08/10/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.


Rodolfo Brito de Souza
Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda
Contratada